

Ata - SEI nº 19/2020/CEIR-EBSERH

Brasília, 17 de julho de 2020.

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, INDICAÇÃO E REMUNERAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 17 de julho de 2020, às 09:00, por meio eletrônico.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração: Leandro Ambrosio Costa (Presidente do Comitê), Bárbara Dantas Neri e Roseane do Nascimento Lima Santos.

3. PAUTA

3.1. Verificação de conformidade da indicação do senhor **MARCO HOMERO DE SÁ SANTOS** (23477.005300/2020-36) enquanto candidato a representante dos empregados para o Conselho de Administração da Ebserh.

4. DELIBERAÇÕES

4.1. Aprovação de parecer (7867790) que conclui pela **conformidade da indicação** do senhor **MARCO HOMERO DE SÁ SANTOS** enquanto candidato a representante dos empregados para o Conselho de Administração da Ebserh.

5. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES

Não há.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

LEANDRO AMBROSIO COSTA

Presidente do Comitê

BÁRBARA DANTAS NERI

Vice-Presidente

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMAS SANTOS

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ambrosio Costa**,



Presidente do Comitê de Elegibilidade, em 17/07/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Membro do Comitê**, em 20/07/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dantas Neri, Membro do Comitê**, em 28/07/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7902424** e o código CRC **A5F6DC7B**.

Referência: Processo nº 23477.007744/2019-72 SEI nº 7902424